



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO

IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aprovisionamento

Notification of Award 19 August 2026			Notificação de Adjudicação 19 de Agosto de 2026	
In accordance with article 82 (2) of Decree Law no. 1/2025 of 8 January, emended by Decree Law no. 25/2025 of 13 August, which approves the Procurement and Public Contracts Code (PPCC), the National Procurement Commission (NPC) would like to announce the award of the following contract:			A Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA) vem, nos termos do n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei nº 1/2025, de 8 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 25/2025 de 13 de agosto, que aprova o Código de Aprovisionamento e dos Contratos Públicos (CACP), tornar pública a decisão de adjudicação dos seguintes contratos devidamente aprovadas pela Entidade Adjudicate:	
No.	Project Name / Nome do Projeto	Project Number/ Número de projeto	Winning Company / Vencedor	Contract Amount (USD) / Valor do Contrato (USD)
1.	Consultancy Services for Detail Engineering Design (DED) for New Construction Building of Academy of Arts and Culture in Metinaro, Dili Municipality <i>Serviços de Consultoria para o Desenho Detalhado de Engenharia para a Construção do Novo Edifício da Academia de Arte e Cultura em Metinaro, Município de Díli</i>	RFQ/054/SEAC-2026)	PT. Wiswakharman (Indonésia)	280,703.50 inclusive of all applicable taxes/ <i>incluindo todos os impostos aplicáveis</i>
Pursuant to Article 138 of PPCC, all the protest/complaint will be addressed.			Nos termos do artigo 138.º do CACP, todos os protestos/reclamações serão devidamente atendidos.	

Hermingardo Albano Soares
Diretor Executivo da CNA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Designação do projeto:	Serviços de Consultoria para o Desenho Detalhado de Engenharia para a Construção do Novo Edifício da Academia de Arte e Cultura em Metinaro, Município de Díli
Nº identificação do procedimento:	RFQ/054/SEAC-2026
Entidade Adjudicante	Secretaria de Estado da Arte e Cultura (SEAC)

1. Informação do Concurso

Tipo de procedimento:	A solicitação de Cotações é um procedimento de aprovisionamento concorrencial de âmbito restrito que se desenvolve através do envio de convite a pelo menos três pessoas, singulares ou coletivas, ou agrupamentos, para apresentação de propostas (artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 8 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2025 de 13 de agosto, que aprova o Código do Aprovisionamento e dos Contratos Públicos).
Estimativa de orçamento:	US\$ 283.125,00
Duração dos Serviços:	5 meses
Data de envio do convite e emissão do Programa de procedimento/Caderno de Encargos:	29 de Abril de 2026 – O convite e o programa de procedimento/caderno de encargos foram enviados a três (3) empresas pré-selecionadas, a saber: 1. PT. Wiswakharman (Indonésia); 2. PT. Bennatin Surya Cipta (Indonésia); 3. PT. Biro Arsitek dan Insijur Sangkuriang (Indonésia).
Data da Conferência Prévia:	7 de Maio de 2026, pelas 10 horas.
Emendas e Esclarecimentos emitidos	Uma (3) emenda e um (1) esclarecimento emitidos.
Data e hora de apresentação e abertura das cotações/propostas:	29 de Maio de 2026, pelas 15 horas.
Convidados que apresentaram cotações/propostas:	1. PT. Wiswakharman (Indonésia); 2. PT. Bennatin Surya Cipta (Indonésia); 3. PT. Biro Arsitek dan Insijur Sangkuriang (Indonésia).

2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS COTAÇÕES:

A seguinte informação baseia-se no registo de abertura das cotações/propostas apresentadas:

Nº	Nome do Concorrente	Pontuação Técnica	Qualificado/Desqualificado	Valor lido da Cotação (US\$)	Classificação
1	PT. Wiswakharman (Indonésia)	932.50	Qualificado	280,703.50	1º
2	PT. Bennatin Surya Cipta (Indonésia);	-	Desqualificado	334,610.83	-
3	PT. Biro Arsitek dan Insijur Sangkuriang (Indonésia).	-	Desqualificado	370,711.00	-

Na fase de análise preliminar os concorrentes nº 2 - PT. Bennatin Surya Cipta (Indonésia) e nº 3 - PT. Biro Arsitek dan Insijur Sangkuriang (Indonésia) foram desqualificados, uma vez que submeteu uma proposta



que excedeu o custo de estimativa. Os concorrentes foram excluídos de acordo com as peças do procedimento de Solicitação de Cotação nos termos da Cláusula 4.

3. RECOMENDAÇÕES

Com base na avaliação efetuada das supracitadas propostas, realizada de acordo com as disposições das peças de procedimento, conclui-se que, para os **Serviços de Consultoria para o Desenho Detalhado de Engenharia para a Construção do Novo Edifício da Academia de Arte e Cultura em Metinaro, Município de Díli (RFQ/054/SEAC-2026)**, o Concorrente nº 1 - **PT. Wiswakharman (Indonésia)** apresentou a cotação de preço mais baixa, sendo a proposta substancialmente conforme, de acordo com os procedimentos previstos na Avaliação de Propostas/Cotações. O valor avaliado da cotação referente é de **US\$280,703.50**, o que representa como **0.86% (US\$ 2,421.50)** inferior à estimativa da ADN no valor de **US\$283.125,00**.

4. APROVAÇÃO

A adjudicação do contrato em questão está sujeita à aprovação do órgão competente pela decisão de abertura do procedimento de aprovisionamento nos termos, do n.º 2 do artigo 81.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 82.º, conjugado com a alínea b) do n.º 3 e n.º 5 do artigo 75.º do Decreto-Lei nº 1/2025, de 8 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2025 de 13 de agosto, que aprova o Código do Aprovisionamento e dos Contratos Públicos.